

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV - Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII - Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 26 de março de 2024.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

Protocolo: 1055643

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 07/2024 – MPC/PA
Processo PAE: 2023/324514

Modalidade de Licitação: Dispensa eletrônica nº 90003/2024 - MPC/PA
Partes: H DE F Pires Serviços Ltda (CNPJ 18.655.861.00001-73) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).
Objeto do Contrato: confecção de bandeiras do Estado do Pará e do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).
Vigência: 27/03/2024 a 27/09/2024.
Valor do Contrato: R\$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 26/03/2024.
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055637

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 08/2024 – MPC/PA
Processo PAE: 2023/324514

Modalidade de Licitação: Dispensa eletrônica nº 90003/2024 - MPC/PA
Partes: K R G Bento Eireli (CNPJ 18.932.464.0001-00) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).
Objeto do Contrato: confecção de bandeira do Brasil.
Vigência: 27/03/2024 a 27/09/2024.
Valor do Contrato: R\$ 3.728,90 (três mil e setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 25/03/2024.
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055644

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 09/2024 – MPC/PA
Processo PAE: 2024/247722

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP-MPC/PA
Partes: MSS Móveis Corporativos Ltda, (CNPJ 48.347.346/0001-97) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).
Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários.
Vigência: 26/03/2024 a 26/03/2025.
Valor do Contrato: R\$ 6.307,99 (seis mil, trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 26/03/2024.
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1055654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 10
Nº do Contrato: 10/2020

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.
Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020

– TJPA (Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019).
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.
Objeto e Justificativa do Aditamento: repactuação e reajuste de insumos.
Valor do Aditamento: R\$ 26.861,20 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 25/03/2024
Vigência do Aditamento: 30/10/2023 a 31/08/2024
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.37.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária.
1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);
2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);
3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).
4º Aditivo: 13/08/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).
5º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.151,63 (dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).
6º Aditivo: 25/05/2022; R\$ 18.835,69 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)
7º Aditivo: 01/05/2023; R\$ 19.807,30 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)
8º Aditivo: 25/08/2023; R\$ 21.061,86 (vinte e um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).
9º Aditivo: 27/11/2023; R\$ 25.604,14 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos)

Protocolo: 1055660

DIÁRIA

Portaria Nº 132/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/322979;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula n. 200223, para participar da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CORREGEDORIAS EM 2024, e do ENCONTRO REGIONAL DE CORREGEDORIAS - NORTE E NORDESTE 2024, a serem realizados de 22 a 24 de abril de 2024, forma presencial, em Maceió/AL, 3,5 (três e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.
Belém/PA, 26 de março de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1055433



PORTARIA

Portaria N.º 1866/2024-MP/PGJ

Aplicação de Penalidade vinculada ao Processo n.º 082/2023-SGJ-TA, pelo descumprimento de obrigações fixadas na Ata de Registro de Preços n.º 17/2023-MPPA, cujo objeto e finalidade é o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split System, resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2023-MPPA.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.479.496/0001-96, em sua atuação na Ata de Registro de Preços n.º 17/2023-MPPA, cujo objeto e finalidade era o registro de preços para aquisição de condicionadores de ar, tipo Split system, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n.º 004/2023-MPPA, consubstanciado no Processo n.º 082/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 10990/2023);
CONSIDERANDO que por meio do Ofício n.º 018/2024-SGJ/MPPA, a Suprocuradora-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, informa a empresa a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da empresa WSG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pelo não cumprimento da obrigação, ensejando o cancelamento da ARP n.º 17/2023-MPPA, com fundamento no artigo 20, II, do Decreto n.º 7.892/2013 e subitem 4.1, II da mencionada ARP, oportunizando à empresa o direito ao contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO a defesa prévia, protocolizada sob o n.º 3284/2024, onde, conforme o Parecer n.º 121/2024-ASS/JUR/PGJ, observa que a referida empresa não contesta os fatos reportados nos autos do Processo